

Ofício nº 113 (CN)

Brasília, em 19 de abril de 2022.

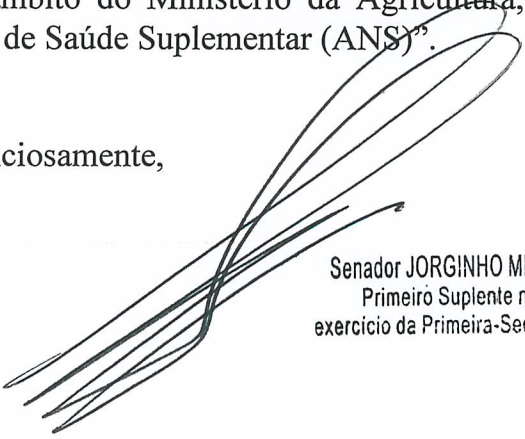
A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.073, de 28 de outubro de 2021, transformada na Lei nº 14.323, de 12 de abril de 2022, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)”.

Atenciosamente,


Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

